PORTARIA Nº 22
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Fixa ponto facultativo e transfere Sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno e considerando:

I - O Decreto Municipal nº 6.979, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar ponto facultativo na Câmara Municipal de Capanema, dispensando os trabalhos administrativos no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 1º de novembro (segunda-feira) para o dia 03 de novembro (quarta-feira), com respaldo no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 27 de outubro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO: DIOEM
EDIÇÃO 0841 DATA 27/10/21